



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Ichu – BA**

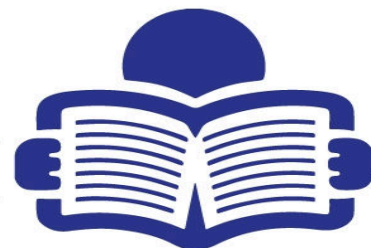
Em, 8 de outubro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1440 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 147/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





**Município de Ichu**  
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.  
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**DECRETO Nº. 147/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

*Decreta ponto facultativo municipal, o dia 11 de Outubro do ano em curso.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado aos servidores públicos municipais ponto facultativo no dia 11 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º.** – Não se aplicam os efeitos da presente norma aos servidores da Secretaria de Educação e Cultura, ligados às atividades do Dia das Crianças.

**Art. 3º.-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito - Município de Ichu/BA.  
Em 08 de Outubro de 2021.

**José Gonzaga Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário